



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE NAVEGANTES**

Rua Miguel Ranghetti S/N

Porto das Balsas Navegantes - SC

Fone/WhatsApp: (47) 3319-3584

E-mail: [nerozilda@navegantes.edu.sc.gov.br](mailto:nerozilda@navegantes.edu.sc.gov.br)

# **Plano de Contingência – C.M.E.I**

## **Profª Nerosilda Pinheiro Ferreira**

**Para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da  
Covid-19**

**Data da atualização: 24/05/2021**

### **VERSÃO 4**

Este Plano de Contingência foi construído com base no modelo de Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas.

**Governador do Estado de Santa Catarina**  
**Carlos Moisés da Silva**  
**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
**João Batista Cordeiro Junior**  
**Diretor de Gestão de Educação Alexandre Corrêa Dutra**

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência**

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)  
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)  
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)  
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)  
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)  
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)  
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

**Colaboradores Externos**

Prof. Eduardo R., da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra  
Branca/Palhoça/SC  
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa -  
Imbituba/SC  
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
(SEDUCE) - Imbituba/SC.  
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a  
**CMEI Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Libardoni Lauro Claudino Fronza**

Prefeito Municipal

**Raphael Catarina**

Proteção Defesa Civil

**Luciane Angela Nottar Nesello**

Secretária da Saúde

**Patrícia Cidral**

Secretária de Educação

**Valéria regina de Camargo Martins**

Diretora geral

**Luiz Fernando Soares**

Diretor Adjunto

Membros da equipe na Unidade Escolar:

**Valéria Regina de Camargo Martins**

**Luiz Fernando Soares**

**Eliane Anézia Dias**

**Darlene dos Santos Tusqui**

**Janay Custodio da Silva dos Santos**

**Joyce Andriane Franz**

**Leila Ribeiro**

**Luiz Felipe Apolinário**

**Nadir Xavier Antunes**

**Maira Terezinha Barreto**

**Vanderleia Machado da Silva**

**Carollyne Nizer Cunha**

**Débora Schneider**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>3. PÚBLICO ALVO</b>	<b>9</b>
<b>4. OBJETIVOS</b>	<b>11</b>
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>13</b>
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.1.1 Realidade por Sala	15
5.1.2 Escalonamento	16
5.1.3 Alunos Especiais	17
5.2 AMEAÇA (S)	17
5.3 VULNERABILIDADES	20
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS	22
5.5 CAPACIDADES A INSTALAR	24
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	<b>27</b>
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	28
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	88
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	90
7.3.1. Dispositivos Principais	90
7.3.2. Monitoramento e Avaliação	92
<b>ANEXOS</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integra na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica —doenças infecciosas virais (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a —Operação COVID-19 SCII. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio.

Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem Sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos

de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCONPDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

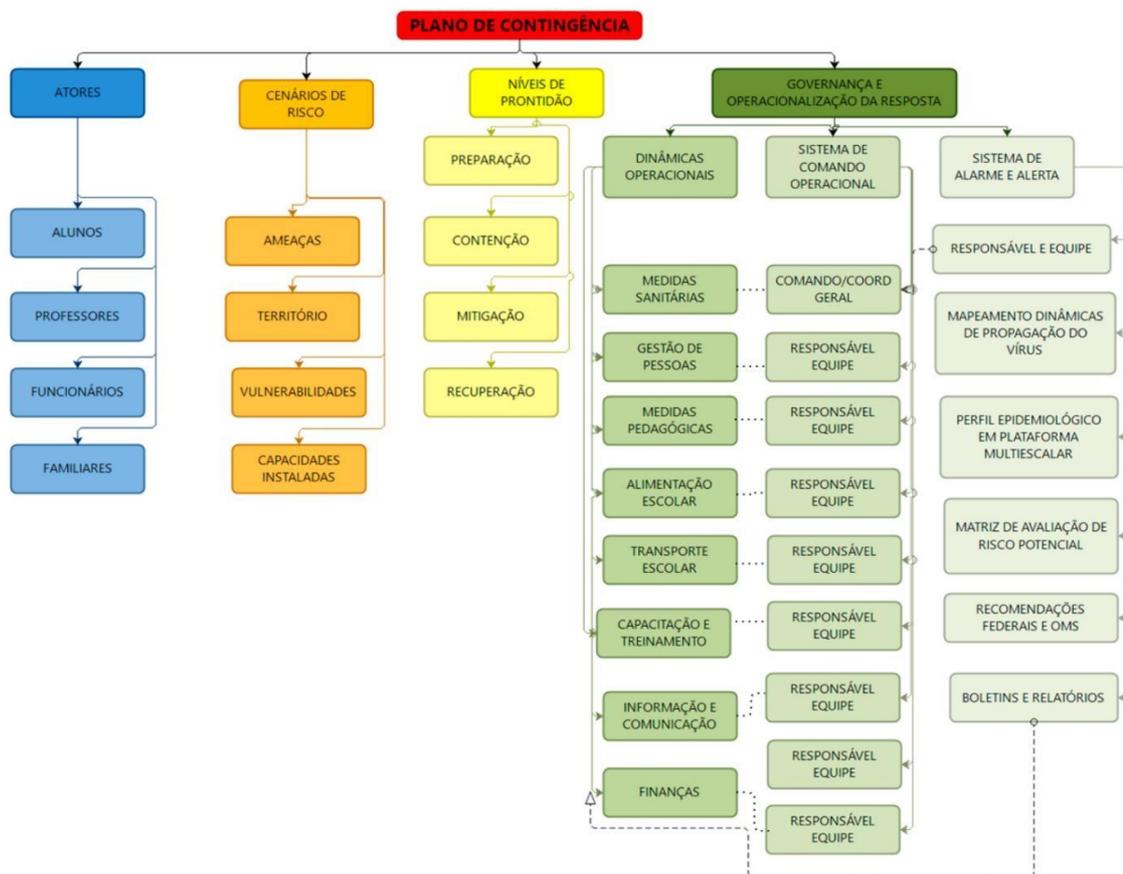
O CMEI Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira face à atual ameaça relacionado com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está

alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## **2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA**

A estrutura do PLACON-EDU do CMEI Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



### 3. PÚBLICO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do CMEI Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira.

O foco desse material é servir de base para planejamento e tomada de decisões, para a volta e permanência das atividades educacionais. Nossa instituição tem como público alvo crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses. No total de 409 crianças e 114 funcionários, sendo eles 2 diretores, 1 secretária, 1 orientadora, 1 administradora escolar, 21 professores, 41 monitoras, 14 agentes de educação atuantes e 8 agentes de serviços gerais atuantes. Contando também com 2 monitoras readaptadas na secretaria da escola.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue como:

- ❖ **BERÇÁRIO I** – 1 professora de 40h turma integral, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – **23 crianças**;
- ❖ **BERÇÁRIO II A** – 1 professora de 40h turma integral, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – **27 crianças**
- ❖ **BERÇÁRIO II B** – 1 professora de 40h turma integral, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – **24 crianças**
- ❖ **BERÇÁRIO III A** – 1 professora de 40h turma integral, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – **20 crianças**
- ❖ **BERÇÁRIO III B** – 1 professora de 20h no período matutino, 1 professora de 20h no período vespertino turma integral 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – **25 crianças**;
- ❖ **BERÇÁRIO III C** – 1 professora de 40h turma integral, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino, 1 agente de educação – **25 crianças**;
- ❖ **MATERNAL I A** – 1 professora de 40h turma integral, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino e 1 agente de educação no período matutino – **30 crianças**;
- ❖ **MATERNAL I B** – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino turma integral, 1 monitora no período matutino e 1 monitora no período vespertino, 1 agente de educação– **31 crianças**;
- ❖ **MATERNAL I C** -1 professora de 40h turma integral, 1 monitora matutino, 1 monitora vespertino, 1 agente de educação pela manhã e 1 agente de educação a tarde. – **30 crianças**;
- ❖ **MATERNAL II A**– 1 professora de 20h período matutino e 1 professora de 20 h período vespertino, turma integral, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino, 1 agente de educação no período vespertino – **25 crianças**;
- ❖ **MATERNAL II B** – 1 professora de 40h turma integral, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino, 1 agente de educação – **24 crianças**;
- ❖ **MATERNAL II C** (parcial – matutino) – 1 professor de 20h e 1 monitora no período matutino, **17 crianças**;
- ❖ **MATERNAL II D** (parcial- vespertino) - 1 professor de 20h e 1 monitor no período vespertino, 1 agente de educação no período vespertino -**25 crianças**;
- ❖ **JARDIM A** – 1 professora de 40h turma integral, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino, 2 agente de educação, uma no período matutino e outra no período vespertino - **19 crianças**;
- ❖ **JARDIM B** – 1 professora de 40h turma integral, 1 monitora no período matutino e 1 monitora no período vespertino, 1 agente de educação no período matutino e 1 agente de educação no período vespertino – **21 crianças**;
- ❖ **Jardim C** (parcial – matutino) – 1 professor de 20h e 1 monitora no período matutino– **20 crianças**;
- ❖ **Jardim D** (parcial – vespertino) – 1 professor de 20h e 1 monitora no período vespertino e 1 agente de educação especial no período vespertino **25 crianças**.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no Estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar as regiões/municípios/escolas a lidarem com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no Estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## **5. CENÁRIOS DE RISCO**

Este plano de contingência foi elaborado pensando em cenários de risco específicos, aplicáveis ao nosso estabelecimento educativo, CMEI Nerozilda Pinheiro Ferreira. Tais cenários consideram o território de alcance da ameaça de COVID-19, bem como as vulnerabilidades existentes e capacidades de contingência instaladas ou a serem instaladas.

## 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do C.M.E.I. NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA a descrição de território, segue a seguinte constituição: sendo 1 posto de saúde, 2 escolas municipais, próximo a 1 balsa que dá acesso a Itajaí, indústrias e comércio de diversos segmentos.

O CMEI que está localizado a Rua Miguel Rangueth s/n Bairro Machados-Loteamento Porto das Balsas, na Cidade de Navegantes, SC, atende crianças de 0 a 5 anos em um total de 409 crianças, nos períodos matutino e vespertino, sendo a maioria delas em período integral com atendimento das 6:30h às 18:30h ininterruptamente. O CMEI atende as crianças do próprio bairro, e bairros próximos.

O Município está margeado ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alves, ao leste com Oceano Atlântico e Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo largo rio Itajaí-Açu. Sua superfície é de 111,461km<sup>2</sup> com 456,6 habitantes/km<sup>2</sup>. Com uma população levantada através do último censo do IBGE 2021 de 85.734 habitantes. A cidade é dividida em bairros: Centro, Escalvado, Escalvados, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Meia-Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, Porto Escalvado, São Domingos, São Paulo, São Pedro, Volta Grande.

Além do turismo, a cidade tem desenvolvido muito do aspecto especulativo imobiliário, sendo grande polo de compra e venda de imóveis de alto padrão, como grandes empresários dos mais diversos setores. Esta nova visão de desenvolvimento da cidade promove, maior arrecadação e várias benesses ao município, mas também trouxe vários problemas urbanos que ainda precisam ser resolvidos, principalmente do aspecto urbanístico, de zoneamento, saneamento básico e inclusive de mobilidade urbana.

Os acessos à cidade ao norte pela Rodovia Ivo Silveira; ao Leste por mar; ao Sul pelo Rio Itajaí Açu, Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat; ao Oeste pelas Rodovias BR 101 e BR 470; e pelo Aeroporto Internacional de Navegantes.

Privilegiada pela natureza, a cidade de Navegantes nasceu voltada para o mar e logo foi colonizada por açorianos. Conta com um povo hospitaleiro e ostenta um longo trecho de cerca de 12 km de praia. A cidade destaca-se como a entrada e saída de navios, o Aeroporto também gera grande fluxo de entrada no Estado, atendendo toda a região. Suas praias recebem veranistas e turistas de todos os locais do país e até do exterior.

Atualmente a Unidade Escolar conta com uma secretaria, uma sala de professores, cozinha com refeitório em anexo, 1 despensa pequena, uma lavanderia, 1 sala para isolamento, 1 sala de especialistas, 1 1 secretaria, 1 cozinha, 1 refeitório coberto de uso coletivo, 15 salas de aula, sendo 7 com banheiros internos, 4 banheiros externos infantil com vestiário, 1 banheiro adulto, 2 parques infantis, região de solar para os berçários e pátio externo.

Os alunos desta unidade escolar são oriundos da classe média baixa e, em grande parte das famílias, as mães trabalham fora para incrementar o orçamento familiar. Através do convívio, podemos observar que uma parcela dos alunos mora com os pais, porém encontramos um número significativo de crianças que vivem com padrasto/madrasta, avós ou aos cuidados de uma ou mais pessoas sem laço consanguíneo.

Neste período a escola irá atuar com a seguinte configuração:

#### 5.1.1 Realidade por Sala

Turma	Profissionais				
	Professora		Monitora		Agentes de educação
	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	
<b>BI</b>	1		2	2	
<b>BII A</b>	1		2	2	
<b>BII B</b>	1		2	2	
<b>BIII A</b>	1		2	2	

<b>BIII B</b>	1	1	2	2	
<b>BIII C</b>	1		2	2	1
<b>M I A</b>	1		1	1	1
<b>M I B</b>	1	1	1	1	1
<b>M I C</b>	1		1	1	2
<b>M II A</b>	1	1	1	1	1
<b>M II B</b>	1		1	1	1
<b>M II C</b>	1		1		
<b>M II D</b>	1		1	1	1
<b>J I A</b>	1		1	1	2
<b>J I B</b>	1		1	1	2
<b>J I C</b>	1		1		
<b>J I D</b>	1		1	1	1

#### 5.1.2 Escalonamento

<b>Turma</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
<b>B I</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B II A</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B II B</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B III A</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B IIC</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B III C</b>	Sem escala	Sem escala
<b>B III D</b>	Sem escala	Sem escala
<b>M I A</b>	Sem escala	Sem escala
<b>M I B</b>	Sem escala	Sem escala
<b>M I C</b>	Sem escala	Sem escala

<b>M II A</b>	Sem escala	Sem escala
<b>M II B</b>	Sem escala	Sem escala
<b>M II C</b>	Sem escala	Sem escala
<b>J I A</b>	Sem escala	Sem escala
<b>J I B</b>	Sem escala	Sem escala
<b>J I C</b>	Sem escala	Sem escala
<b>J I D</b>	Sem escala	Sem escala

### 5.1.3 Alunos Especiais

<b>ALUNO</b>	<b>TURMA DO ALUNO</b>	<b>PRESENCIAL OU REMOTO</b>	<b>DEFICIÊNCIA/LAUDO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>MARIA CLARA SCHWEIGERT</b>	<b>M II A</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>ARTHUR LIMA DA SILVA</b>	<b>J I B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO MODERADO</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>KELLY LENZ SANTA CATARINA</b>	<b>J 1 B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISTA GRAU 1</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>LAURA KELLY RODRIGUES PAULINO DA SILVA</b>	<b>J I B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 2</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>LUCAS MIGUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>	<b>M II D</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 2</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>ANTONIO MANUEL LIMA RODRIGUES</b>	<b>M II A</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 1</b>	<b>INTEGRAL</b>

<b>ENZO DOS SANTOS RUIZ LIMA PEREIRA</b>	<b>M II B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 2</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>EDUARDO DA SILVA BENATTI</b>	<b>J I D</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 2</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>ARTHUR PAULO MONTEIRO</b>	<b>M I A</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>NATALIA AGUIAR</b>	<b>M I A</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 1</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>JOÃO ANDRADE DE SOUZA</b>	<b>J I A</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 3</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>GUILHERME WILLIAN PEREIRA SILVA</b>	<b>M I B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>LORENZO HENRIQUE TOBIAS RIOS</b>	<b>M I B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 2</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>MATHEUS WAN-DALL NUNES</b>	<b>B III C</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO GRAU 1</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>LUIZA SOARES DA SILVA</b>	<b>B III B</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>ANNE ELISE DA COSTA CYPRIANO</b>	<b>M I C</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>PROBLEMAS AUDITIVOS</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>ANTHONY ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES</b>	<b>M I C</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>AUTISMO</b>	<b>INTEGRAL</b>

## 5.2 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa a dar resposta é a biológica, no caso uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem,

diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato físico com a pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não se pode descartar a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem morbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus transmitir-se livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não haverá tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns deles, tradicionalmente prescritos no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso. Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e

pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) os períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirram, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) Falta de comunicação dos casos suspeitos, que são encaminhados para a triagem, para que haja o afastamento no período adequado de acordo com a nota 002/21;

c) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

d) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

e) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

f) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

g) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- h) Existência de indivíduos pertencendo a grupos de risco;
- i) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa e falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- l) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na higienização e fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m) Impossibilidade de atender bebês sem o contato físico;
- n) Cuidado/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;
- o) Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas e vestimentas);
- p) Falta de espaço adequado e horários para lanche e reuniões dos funcionários;
- q) Dificuldade em impedir a troca de materiais de uso individual entre as crianças;
- r) Falta de local apropriado para troca dos alunos com necessidades especiais;
- s) Manter as crianças em lugares fixos por longo período por se tratar de crianças pequenas;
- t) Dificuldade de monitorar as normas estabelecidas dos serviços prestados à escola (transporte, alimentação e materiais) . Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:
  - a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
  - b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que existe apenas um hospital infantil na região.

#### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

- a. Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores através de Whatsapp, contatos telefônicos e e-mails.
- b. Orientação a funcionários, alunos, familiares e visitantes a manter os cuidados com a higiene no que tange a higiene das mãos, etiqueta da tosse, e demais cuidados contra pandemia.
- c. Redução a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- d. Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, bem como sabonete líquido para as crianças, em todos os ambientes da escola;
- e. Tótem higienizador na porta de entrada com solução alcoólica antisséptica 70% em formato de gel;
- f. Disponibilização de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do unidade escolar;
- g. Sempre que possível zelar pela ventilação do ambiente;
- h. Higienização do piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- i. Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

- j. O uso de máscaras já não é mais obrigatório conforme decreto estadual, sendo recomendado para uso de profissionais da saúde e em casos de sintomas gripais.
- j. Encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública;
  - k. Disposição de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam apresentar algum sintoma
  - l. Afastamento de pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e/ou confirmados;
  - m. Espelho de sala para que cada aluno utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira;
  - n. Grades de horários (com utilização de parque, refeitório e outras áreas comuns) de forma a permitir a higienização entre uma turma e outra;
  - o. Cartaz com o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, fixado na porta de cada sala;
  - p. Cartazes de orientação e sinalização distribuídos estrategicamente em toda a escola, como também, orientação constante de alunos e colaboradores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19;
  - q. utilização do bebedouro unicamente na forma que possibilite a retirada de água apenas em garrafinhas, copos descartáveis ou recipientes de uso individual.
  - r. Higienizar, uma vez a cada turno e sempre que houver necessidade, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias;
  - s. Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19.

## 5.5 CAPACIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: Treinamento através de vídeo aula e presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda

equipe de funcionários da escola); Disponibilizar treinamento presencial (aos alunos que não possuem internet) respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, assim como a utilização de panfletos e cartazes; Orientação às famílias por meio de live com a participação dos membros do PLANCON a nível municipal.

b. Contratação de funcionários para substituir os que são do grupo de risco, (agente de serviços gerais, professor, secretaria);

c. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue: Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais e material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados; Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas; Orientação sobre a necessidade de higienização sistemática das mãos e medidas preventivas ao tossir, espirrar, etc; Orientar alunos e colaboradores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos; Orientar sobre o descarte adequado de materiais possivelmente infectantes; Orientar os colaboradores, professores e famílias a informar imediatamente a Secretaria, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;

d. Instalação de lavatório e bebedouro para o parque.

e. Aquisição de lixeiras com pedal para as salas de aula.

## **6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para

os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
<b>RESPOSTA</b>	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária).

RECUPERAÇÃO	Mitigação (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

**Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.**

## **7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA**

A gestão de uma situação de crise tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
2. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do normal sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
3. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### **7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde

será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem logo após portaria P/2850 de 04/11/2021, resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

PORTARIA P/2850 de 04/11/2021: TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SED 118936/2021, a portaria 2812 de 29/10/2021, publicada no DOE nº 21638 de 03/11/2021, página 29, por incorreção.

LUIZ FERNANDO CARDOSO Secretário de Estado da Educação  
PORTARIA P/2851 de 04/11/2021

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E O CHEFE DA DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41 e pelos incisos I, II e IX do §2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c pelos §§ 1º e 3º do art. 8º-A e pelo art. 17 do Decreto Estadual nº 1.371 de 14 de julho de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1967 de 11/08/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Art. 5º, § 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º

.....  
§ 6º Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando:

a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);

b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente);  
..... (NR)

Art. 3º. O Art. 9º, inciso VII passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art.9º.....

VII - Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento conforme §6º  
Art. 5º..... (NR)

Art.4º. O Art. 11, incisos VI, VII e XVI, passam a vigorar com a seguinte redação:  
Art.11º.....

VI. As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários:

- a) utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída;
- b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar;
- c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar;
- d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.

VII - Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.

- a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes;
- b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.

XVI. Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por

profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios:

- a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor;
- b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa;
- c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.

..... (NR)

Art. 5º. O Art. 19, incisos VI e VIII passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.19º .....

VI. Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios:

- a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor;
- b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa;
- c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma na mesma turma.....

VIII - Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando:

- a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);
- b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

..... (NR)

Art. 6º. O Art. 21, § 2º, incisos VI e VIII passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.21º .....

VI. Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades

no ambiente escolar conforme os seguintes critérios:

- a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor;
- b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa;
- c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma na mesma turma.....

VIII - Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando:

- a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);
  - b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente);
- ..... (NR)

Art. 7º. O Art. 23, § 1º, incisos IX, X e XI, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.23.....

IX. O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento, considerando:

- a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);
- b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

X. O Estabelecimento deve garantir o distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre as pessoas durante os movimentos de entrada e saída, bem como no momento em que estiverem se servindo.

XI. A utilização dos refeitórios deve obedecer aos critérios de distanciamento definidos por esta portaria. Como forma de evitar aglomerações e cruzamento entre as pessoas (fluxo interno e de entradas e saídas) e garantir o distanciamento considerando o ambiente, os estabelecimentos devem organizar um cronograma para sua utilização.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada

ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1.371 de 14 de julho de 2021.

ANDRÉ Motta RIBEIRO  
Secretário de Estado da Saúde  
LUIZ FERNANDO CARDOSO  
Secretário de Estado da Educação  
DAVID CHRISTIAN BUSARELLO  
Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 777330

- Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e Trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da Covid-19	Refeitório, banheiros, salas de aulas e parques.	No refeitório durante o café, almoço e janta, nas salas de aulas, parques e nas salas do professores durante o café.	Alunos e funcionários da Unidade Escolar.	Com planilha clara de controle e orientação através de diversos meios impressos ou virtuais com linguagem clara e acessível para toda a comunidade escolar, sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de materiais possivelmente contaminados.	Temos lixeiras apropriadas para o material usado de EPis. E é feito o descarte todos os dias.

<p>Acompanhar a evolução de casos positivos na unidade, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino.</p>			<p>Diretores Escolares</p>	<p>* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la.</p> <p>* Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola.</p> <p>* Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados.</p> <p>* Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.</p>	
---	--	--	----------------------------	--	--

<p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p> <p>Lembrando ser necessária a dupla proteção, com 2 máscaras concomitantes.</p>				<p>* Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras orienta-se:</p> <p>a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia;</p> <p>b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão;</p> <p>c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada,</p> <p>* Pessoas com transtorno do</p>	
---	--	--	--	--	--

				espectro autista, com deficiência intelectual, com	
--	--	--	--	--	--

				<p>deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com</p> <p>deficiência não pode estar utilizando a máscara.</p> <p>* Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de</p>	
--	--	--	--	--	--

				AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem	
--	--	--	--	---	--

				<p>intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo.</p> <p>* Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, orienta-se máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield;</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>* As máscaras descartáveis, ou de</p>	
--	--	--	--	--	--



				<p>tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orientase que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la;</p> <p>* Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face.</p> <p>* Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante.</p> <p>* A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.</p>	
<p>Demarcar entrada e saída a fim de evitar cruzamento das pessoas.</p> <p>Orientar os pais que a entrada acontecerá com um pai e uma criança levando para sala de aula até dez pessoas por vez estimulá-los a cumprir as regras</p>	<p>Entrada da escola e em todos os ambientes</p>	<p>Antes do retorno presencial</p>	<p>Toda a comunidade escolar</p>	<p>Com demarcações e orientações constantes</p>	<p>Mediante orçamento dos materiais necessários para as demarcações (fita adesiva)</p>

sanitárias definidas nos Planos de contingência					
---	--	--	--	--	--

<p>Instruções para alunos da Educação Especial</p>				<ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantir o distanciamento de 1, m entre um aluno e outro</li> <li>* Manter a ventilação do ambiente;</li> <li>* Demarcar os espaços;</li> <li>* Orientar os alunos sobre o distanciamento;</li> <li>* Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias;</li> <li>* Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.</li> </ul>	
--	--	--	--	---	--

<p>Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns</p>				<ul style="list-style-type: none"> <li>* Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--

				<p>ginásios, bibliotecas, pátios entre outros.</p> <p>Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas.</p> <p>Afixar cartazes informativos nessas áreas.</p> <p>Fiscalizar situações de aglomerações.</p> <p>Registrar situações no boletim de ocorrências.</p>	
--	--	--	--	---	--

Disponibilizar dois funcionários para receberem as famílias e colocarem álcool em gel e liberar entrada de pais a cada dez pessoas. (inclusive dos funcionários) e disponibilizando o álcool em gel.	Na entrada da UE	Diariamente nos horários de entrada e saída.	2 funcionários pré definidos pela direção	Utilizando termômetro sem contato, sendo vedada a entrada de pessoa cuja temperatura corporal seja igual ou superior a 37,8°C. ou caso apresente qualquer outro sintoma da covid-19 este deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.	Sem custo
--	------------------	--	---	---	-----------

Espelho	Sala de aula, refeitório, quadra, secretaria da escola, na sala e sala dos professores.	Permanente.	Professores e equipe gestora.	Através de escala, demarcações e separações	
---------	---	-------------	-------------------------------	---	--

Afastamentos de casos suspeitos e confirmados	Na Unidade Escolar	Permanente	Cabe ao diretor monitorar as ações e a toda comunidade escolar estar ciente e cumprir os regramentos estipulados.	Os casos suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme Manual de Orientações da COVID-19 e nota informativa nº 002/2021 de 23/10/2020 e Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Sem custos.
---	--------------------	------------	---	--	-------------

Reenquadrar os horários de cada turma e sala de aula.	Unidade Escolar como um todo.	Na semana que antecede o retorno presencial e durante todo o período pandêmico	Diretoras e secretaria	Através de escalas adequadas.	Sem Custos.
---	-------------------------------	--	------------------------	-------------------------------	-------------

Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.	Em todas as dependências da UE	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Por meio de demarcações previamente feitas	Sem custos
---	--------------------------------	-----------------	---------------------------	--	------------

Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma	No parque	Permanentemente	Turmas da UE	Com quadro de horários	Sem custos
---	-----------	-----------------	--------------	------------------------	------------

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição	Na UE	Constantemente	Às famílias e crianças	Orientar professores monitoras a guardar brinquedos e materiais que não possam ser higienizados. Informar os pais que não é permitido trazer brinquedos de casa para creche e se trouxer, será guardado na mochila.	Sem custos
---	-------	----------------	------------------------	--	------------

Higienizar imediatamente após o uso de brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crianças.	Na UE	Constantemente	Professores, monitores, AEEs e ASG's	Disponibilizar em sala álcool 70% ou em gel, pano limpo para constante higienização dos brinquedos, orientar a todos a fazer a limpeza.	A dirimir
--	-------	----------------	--------------------------------------	---	-----------

Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações anticépticas de efeito similar,	Na UE	Permanente	Responsável pela unidade e em providenciar os recipiente e monitoras de linha de frente para reabastecer	Através de dispenser recipientes espalhados unidade	A dirimir
Orientar e estimular a constante higienização das mãos.	Na UE	Constantemente	Professores e equipe gestora.	Através de vídeos informativos, explicações lúdicas e cartazes explicativos.	A dirimir

Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento,	Na EU	Diariamente	ASGs	Intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	Sem custo
--	-------	-------------	------	---	-----------

Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações anticépticas de efeito similar.	Na UE	Diariamente	ASGs	Intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.	Sem custo
---	-------	-------------	------	--	-----------

Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Nos locais específicos	Diariamente	ASGs	Intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade	Sem custo
---	------------------------	-------------	------	--	-----------

Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.	Na UE	Permanentemente	ASGs	Intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade	Sem custo
--	-------	-----------------	------	--	-----------

<p>.As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.</p> <p>As aulas devem ser faixas a fim de evitar a transição do professor de educação física entre várias salas no mesmo dia</p>	Na UE	Permanentemente	Professor de educação física e direção	Organizando quadro de horários com as aulas faixas dentro do possível.	Sem custo
---	-------	-----------------	--	--	-----------

Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro	Na sala/refeitório	Permanentemente	Turmas da UE	Por meio de demarcações previamente feitas e instruções claras	Sem custos
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos. Não é permitida a implementação dos programas e projetos Inter setoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Na UE	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Com orientações e instruções claras	Sem custos

<p>É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso.</p> <p>Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.</p>	Na UE	Permanentemente	Professores	Planejamento	Sem custos
<p>Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.</p>	Na UE	Permanentemente	Toda equipe	Com orientações e instruções claras	Sem custos

--	--	--	--	--	--

<p>Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação em locais visíveis.</p>	<p>Nas salas e em todos os ambientes da UE</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Comissão escolar, professores e direção.</p>	<p>cronograma, espelho orientações adequadas.</p>	<p>e Sem custos</p>
--	--	------------------------	---	---	---------------------

<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.</p> <p>Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira.</p> <p>Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.</p> <p>Os alunos devem interagir apenas com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes)</p>	<p>Nas salas e em todos os ambientes da UE</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Comissão escolar, professores e direção.</p>	<p>cronograma, espelho orientações adequadas.</p>	<p>e Sem custos</p>
--	--	------------------------	---	---	---------------------

<p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <p>definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal.</p> <p>realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas.</p> <p>usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança.</p> <p>usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como —capa de chuvasll), descontaminando após cada uso.</p> <p>higienizar as mãos da criança após o procedimento.</p> <p>realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade.</p> <p>a) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas</p>	<p>Na UE</p>	<p>Constantemente</p>	<p>Professores e Monitores</p>	<p>Com instruções claras</p>	<p>Sem custos</p>
--	--------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------------	-------------------

no local, mas sim  
colocadas

no local, mas sim colocadas					
--------------------------------	--	--	--	--	--

<p>em sacos plásticos até o momento da lavagem.</p> <p>h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.</p>					
<p>Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem</p>	<p>Na UE</p>	<p>Sempre necessário que</p>	<p>Professores e monitores</p>	<p>Com instruções claras</p>	<p>Sem custos</p>

<p>Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.</p> <p>A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também, separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5m de distância um do outro.</p>	Na UE	Constantemente	Monitoras e ASG's	Com materiais sanitizantes adequados	A dirimir
<p>Divisão das turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.</p> <p>É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil.</p>	Na UE	Diariamente	Profissionais da UE e as crianças	Com elaboração de um cronograma, escalonamento e orientações.	Sem custos.

Equipamentos adequados para combate a prevenção a Covid 19	ao e - Máscaras descartáveis, máscara acrílica (face shields), luvas descartáveis, lenços descartáveis, termômetros infravermelho digital, tapetes sanitizantes, avental para os profissionais que atuam com maior contato físico com alunos inclusive com deficiência; dispensadores de álcool em gel	Permanentemente.	Todos os servidores	Com distribuição conforme realic e necessidade profissional	Mediante Orçamento municipal.
Treinamento específico cada segmento. para	Via Online e presencial	Antes do retorno das aulas e com frequência após o retorno	Profissional da vigilância sanitária, SCO e nutricionista.	Formação continuada com profissionais área da responsável.	Mediante orçamento Municipal.
Higienização	Higiene pessoal e higiene das salas	Ida ao banheiro; na chegada à unidade escolar; antes e após as refeições e após a utilização de qualquer material;	Individual e coletiva	Produtos Específicos: Álcool 70%, sanitizantes, sabonete líquido, toalha descartável.	Mediante fornecimento do município

<p>Sala de isolamento (SI). Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na SI, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos.</p> <p>c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico</p>	<p>Ambiente específico para isolamento.</p>	<p>Quando necessário.</p>	<p>A monitora da criança, pois já estava em contato com a mesma (a fim de evitar a contaminação cruzada envolvendo uma terceira pessoa).</p>	<p>A partir da detecção dos sintomas suspeitos.</p>	<p>Sem Custos.</p>
---	---	---------------------------	--	---	--------------------

Descarte de materiais infectados.	Lixeira com pedal em local fixo e isolado.	Permanentemente.	Todos os funcionários.	Diariamente, através de embalagens descartáveis que serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.	De acordo com salário previsto em tabela.
Todos devem higienizar as mãos, manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.	Na unidade Escolar	Permanentemente.	Toda a comunidade escolar	Com cartazes informativos e lembretes constantes.	A dirimir

<p>Uso de máscaras por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 horas ou quando tornar-se úmida.</p> <p>Crianças menores de 6 anos, oriente-se:</p> <p>a) menores de 2 anos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia.</p> <p>b) Para crianças de 3 a 5 anos, é recomendado o uso sob supervisão. Não é permitido: a) Comportamentos sociais como aperto de mãos, abraços e beijos.</p> <p>b) compartilhar materiais ou objetos pessoais</p> <p>c) compartilhar objetos pessoais.</p> <p>Orientar aos alunos especiais quanto ao</p>	<p>Na unidade Escolar</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Toda a comunidade escolar</p>	<p>Com cartazes informativos e lembretes constantes.</p>	<p>A dirimir.</p>
--	---------------------------	------------------------	----------------------------------	--	-------------------

USO  
obrigatório de  
máscaras.

--	--	--	--	--	--

Intensificar a utilização de iluminação e ventilação natural dos ambientes. Para sistemas de climatização artificial, quando forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Com orientações constantes	Sem custo
---	-------	-------------	-----------------------	----------------------------	-----------



<p>Servidores e alunos devem informar a unidade escolar ou ao profissional de referência do estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmados com covid- 19. Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmado s devem ser afastados.</p>	<p>É reservado à sala de isolamento para casos de crianças que apresentem sintomas, sob supervisão de um responsável. Os pais serão avisados imediatamente, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs, até a chegada do responsável. No caso de servidor, será afastado imediatamente das suas atividades até a elucidação do diagnóstico.</p>	<p>Assim que a unidade escolar tomar conhecimento dos casos suspeitos</p>	<p>Todos os envolvidos da sala/turma</p>	<p>Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la.</p> <p>* Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</li> <li>2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição,</li> </ol>	<p>Sem custos.</p>
--	--	---	--	---	--------------------

				respeitando medidas de	às	
--	--	--	--	---------------------------	----	--



				<p>distanciamento e utilização de EPIs, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Encaminhar o aluno para triagem;</p> <p>4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>atividade presencial, até a definição do caso.</p> <p>Durante este período, o caso</p>	
--	--	--	--	---	--



				<p>suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando:</p> <p>* findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico;</p> <p>* com o resultado de teste para COVID-19 negativo;</p> <p>8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso</p>	
--	--	--	--	---	--



				<p>dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;</p> <p>10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (—exame do cotonetell) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos;</p> <p>* Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até</p>	
				<p>completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico.</p> <p>Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p> <p>* Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p>	

**Quadro 1: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias**

## Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; alunos que não tiveram acesso as atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma.	Unidade Escolar.	Permanentemente	Comissão Escolar, Direção, Professores E Familiares Dos Alunos.	Levantamento de Dados.	Sem Custos.
Quadro de horários alternados por turma.	Na Unidade Escolar.	Quadro permanente passível a mudanças conforme necessidade.	Equipe Gestora e SCO	Cronogramas específicos e adequados.	Sem Custos.
Formação Continuada.	Via Online. E presencial	Antes do retorno das aulas presenciais. E sempre que houver necessidade	Comissão Escolar e Comitê Municipal.	Cursos e elaboração de materiais informativos.	Mediante orçamento municipal.
Continuidade dos estudos para o caso dos alunos que estejam afastados, em isolamento.	Via Online.	Permanente.	Professor EAD, contratado pela SME.	Planejamento de atividades remotas.	De acordo com salário previsto em tabela.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

**Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada.	Via online. E presencial	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual com boas práticas de manipulação dos alimentos, utensílios.	Mediante orçamento municipal.

Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias. Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Na UE	Permanente	Todos os funcionários	Cumprindo-se as recomendações	Sem custo
--	-------	------------	-----------------------	-------------------------------	-----------

<p>As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios.</p>	<p>Nas salas e cozinha</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Funcionários da UE</p>	<p>Com cronograma, organização e seguindo as instruções.</p>	<p>Sem custo</p>
--	----------------------------	--------------------	---------------------------	--	------------------

<p>O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.</p> <p>O estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19</p>	<p>Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade.</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Nutricionistas.</p>	<p>Avaliando t e as situações registrando seguidas pelas cozinheiras segurança t de</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Manter os utensílios bem higienizados.</p>	<p>Cozinha.</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Merendeiras.</p>	<p>Com produtos adequados para higienização.</p>	<p>Mediante dos orçamentos dos produtos selecionados.</p>
<p>Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material.</p>	<p>Na UE</p>	<p>Diariamente, antes e após cada uso</p>	<p>ASG's</p>	<p>Com sanitizantes adequados</p>	<p>Dirimir</p>

<p>Organizar as mesas e cadeiras com 1,5 metros.</p> <p>A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações.</p>	No refeitório	Permanente.	Funcionários da escola	Com demarcações adequadas, escalonamento, espelho e cronogramas	Sem custo
<p>Porções individualizadas disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim.</p>	Na UE	Diariamente	Merendeiras e monitoras da linha de frente	Servindo todos os pratos embalados individualmente	Mediante orçamento e/ou fornecimento do município.
<p>EPIs de proteção individual.</p>	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Utilizando de maneira correta os EPIs.	Mediante o e orçamento fornecimento municipal.

Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Na cozinha	Conforme necessidade.	Nutricionista e CAE.	Através de laudo receita médica.	De acordo com o orçamento
Descarga de alimentos para higienização.	Espaço de higienização.	Caixas de merendas secas, carnes e hortifruiti.	1 auxiliar de cozinha (agente de serviços gerais).	Conforme cronograma de entrega alimentos.	Sem Custos.
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Via online e material informativo impresso.	Na retomada das aulas presenciais. e sempre que houver uma necessidade.	Nutricionista e CAE.	Em formato de informativo, comunicando os procedimentos.	Sem Custos.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável.	A definir

<p>Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias. Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo</p>	<p>Funcionário da UE escolar e nutricionistas</p>	<p>Encaminhamento de material informativo para as famílias</p>	<p>Não há custos, pois já há na rede funcionários para esta demanda.</p>
<p>Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos</p>	<p>Na unidade escolar e via SME.</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Comissão escolar e nutricionistas</p>	<p>Encaminhamento de material informativo para as famílias, através de ofício e material informativo.</p>	<p>Não há custos, pois já há na rede funcionários para esta demanda.</p>

<p>Os alimentos serão servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno envolvendo a unidade.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Equipe gestora; Comissão escolar com as nutricionistas</p>	<p>Com recipientes com tampa não descartável, carrinho para transporte, sacos plásticos próprios para alimentos.</p>	<p>De acordo com a demanda.</p>
--	---------------------------	------------------------	---	--	---------------------------------

<p>Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.</p>	<p>Na cozinha da UE</p>	<p>Permanentemente</p>	<p>Cabe aos nutricionistas elaborarem os POP's e junto com a direção orientar e às cozinheiras seguirem rigorosamente todas as orientações e regramentos.</p>	<p>Avaliando todas as situações e orientando</p>	<p>Sem custos</p>
---	-------------------------	------------------------	---	--	-------------------

**Quadro 3: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar**

**Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/1\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?DUIusp\\_sharing](https://drive.google.com/file/d/1_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp_sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------

Transporte	De casa à escola e ao seu retorno	Durante o início e término das aulas	Alunos, funcionários.	e	Verificação das medidas de prevenção (temperatura, máscara e aplicação de álcool em gel)	Sem Custos.
Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local. Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.	Na entrada da UE e instruir para que as mesmas orientações ocorram nos pontos.	Permanentemente	Toda comunidade escolar incluindo motoristas e monitores do ônibus	a	Com orientação e bem s informações claras	Sem custo
Espelho das crianças que necessitam do transporte escolar privado;	No veículo	Permanentemente	SCO e; Direção Escolar;		Mapeamento dos alunos que necessitam do mesmo;	Sem Custos.

Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Nos grupos de WhatsApp e na UE	Permanentemente	À Diretora e demais funcionários da UE cabe orientar aos pais.	Com mensagens e de orientações de conscientização e respeito	Sem custo.
Panfletos informativos impressos.	Na unidade escolar.	Informações via grupos de WhatsApp das famílias no retorno presencial.	Vigilância epidemiológica.	Material digital impressos.	Mediante orçamento municipal.

**Quadro 4: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar**

**Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------

Gestão de Pessoas	Ambiente Escolar	Durante a permanência na escola	Alunos e funcionários	Respeitando O decreto de distanciamento social implantado faz-se necessário o rodízio de alunos e professores em ambiente escolar (adotando os meios de proteção e contenção instituídos durante a pandemia)	Como solicitado no item anterior (podendo ser alterado durante o período solicitando verbas para a implantação da mesma).
Fazer uso de máscara descartável (face shields)	No ambiente interno e externo da escola.	Permanente.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Fazer uso de máscaras descartáveis (dupla proteção) e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face shields.	Mediante orçamento licitatório municipal.
Fazer uso de avental e luvas.	Sempre que tiver contato físico com o aluno.	Permanente.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Vestir antes de atender o aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante orçamento licitatório municipal.
Realizar testes de Covid 19	Na unidade básica de saúde mais próxima.	Quando houver sintomas, quando tiver contato com alguém contaminado ou quando há suspeita	Todos os profissionais que atuam na escola e unidades básicas de saúde.	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados à comissão escolar.	Mediante orçamento licitatório municipal.

Isolamento de casos suspeitos.	Na sala de isolamento	Assim que um profissional ou criança/aluno apresentar algum sintoma do covid 19.	O responsável designado pelo SCO	A direção escolar encaminhará a pessoa que apresentar sintomas à unidade de saúde para avaliação e encaminhamentos a critério médico, retornando com a devida autorização médica.	Sem Custos.
Afastamento de grupo de riscos dos funcionários.	Em casa.	A partir de apresentação de laudo médico (conforme decreto SC 525/2020).	Direção escolar e medicina do trabalho.	Direção escolar encaminhará a medicina do trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes aos grupos de risco.	Sem Custos.
Professores substitutos.	Na UE	Quando os professores titulares forem afastados.	Direção escolar e administração pública.	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará à disposição da escola para eventualidades.	De acordo com salário previsto em tabela.
Professores EAD.	Na UE	Permanente	Administração pública.	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidades dos professores titulares, principalmente para casos de alunos que precisem estar afastados e/ou que necessitem de reforço escolar.	De acordo com salário previsto em tabela.

Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente	Secretario escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e na saída e verificação de temperatura.	Sem custos.
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar.	Merendeiras	Capacitar os profissionais para realização da higienização dos alimentos com água e cloro 15 minutos.	Sem custos.
Organização dos horários delimitados	Sala dos professores	Cronograma a ser ajustado de modo a permitir a higienização do ambiente entre um grupo e outro	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custos.
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	Banheiros	Constantemente e cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Agente de serviços gerais	Escala de limpeza borrifador nos banheiros para higienização das torneiras e/ou vasos que forem usar	Sem custos.
Definição do horário lanche /almoço	Refeitório/sala	Respeitando escala de turmas	Gestão escolar professores e agentes de serviços gerais	Higienização após a troca de cada turma possibilidade de realização do lanche dentro da sala de aula, separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos.	Sem Custos

**Quadro 5: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas**

**Porquê (domínios): CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar e capacitar todas as pessoas envolvidas	Em seus respectivos locais de trabalho e/ou convivência	Antes e durante a pandemia	Alunos, professores, gestores, motoristas e monitores de transporte, agentes de serviços gerais, comunidade escolar e terceiros.	Através de reuniões com treinamento com formadores na área de competência, (defesa civil, nutricionista, profissionais da saúde).	Profissionais disponibilizados pela prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar com atualizações sempre que necessárias	Comissão Municipal e SCO	Em encontros presenciais e online se possíveis	A dirimir
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares)	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar alimentação escolar	Antes do retorno com atualização sempre que necessário	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME	Em encontros presenciais e online se possíveis	Aplicativos gratuitos, material impresso, recurso próprio, municipais e federais.

<p>Treinar funcionários sobre higiene e desinfecção</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar</p>	<p>Na unidade escolar simulando os protocolos —in loco— respeitando os protocolos de distanciamento social</p>	<p>Sem custos</p>
<p>Promover capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão sanitária, com atenção às equipes que compõem UGO/SCO</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Comissão escolar e equipe gestora, ASG e cozinheiras.</p>	<p>.</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura</p>
<p>Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da covid-19</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Toda equipe docente e discente</p>	<p>Em encontros presenciais e online se possíveis</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos</p>

Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão e equipe gestora	Através de folders educativos e orientativos.	Orçamento para a aquisição de insumos que contemplem os EPIS
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão e equipe gestora	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos e comissão escolar.
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão e equipe gestora	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e comissão escolar
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e comissão escolar
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Proceder a articulação e à integração Inter setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes)	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso e via watts.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e equipe gestora.

<p>Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID 19 na unidade escolar.</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora</p>	<p>.Com acompanhamento diário, através de relatórios claros e acessíveis aos integrantes da comissão escolar.</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura e gestão escolar</p>
<p>Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde, proteção e defesa civil, entre outras.</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora</p>	<p>Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura a sem custos</p>
<p>Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingencia e dos protocolos.</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora</p>	<p>Relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes (todos com o passo a passo)</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura e gestão escolar.</p>
<p>Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Comissão escolar, gestores e alunos.</p>	<p>Cursos online, material impresso e via watts.</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura</p>

Garantir que toda a comunidade escolar seja informada, treinada e preparada para um retorno e permanência seguros	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente.	Cursos online, material impresso e via wats.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil
---	---------------------------	--	--	--	---

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

## Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9JEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9JEqqmB/view?usp=sharing)

O quê (ação (W2))	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como z(H1)	Quanto (H2)
Orientação de higiene e cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na escola.	Durante todo o período de contingenciamento.	Os envolvidos em ambiente escolar de modo geral.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Cabe estudo para identificação de insumos necessários
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar	Permanentemente	Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas a função	Sem custo
Planejar e implementar o plano de comunicação	Na unidade escolar	Permanentemente	Responsável de comunicação e informação da unidade escolar	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	A definir

Elaborar para cronogramas e de atividades produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Sem custo
---	--	---	--------------------------------------	--	-----------

Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo
--	---	--	--------------------------------------	----------------------------	-----------

Elaborar cartilha sobre orientações do COVID 19 Afixar medidas de prevenção Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sócias.	Unidade escolar e rede social	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir
---	-------------------------------	--	------------------	--	-----------

Adequar a e linguagem formato mensagens, o das considerando diferenças as	Na unidade escolar e nas mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material adaptado, informativo como placas e cartazes. Uso de murais, rede social e vídeos explicativos.	A definir
---	---	--	------------------	--	-----------

Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola.	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais.	Sem Custo
---	----------------------	---	-------------------	----------------------------------	-----------

Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas a atividade escolar. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiro fora do núcleo familiar.	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão e Comissão escolar.	Através de informativos e campanhas de conscientização.	A definir
--	--	--	----------------------------	---	-----------

Informar de imediato a secretaria de saúde e de educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno	Gestão e comissão escolar	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem Custo

**Quadro 7: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação**

**Porquê (domínios): FINANÇAS Diretrizes:**

**Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
Compra de materiais escolares necessários para o retorno às aulas.	Na Unidade Escolar	Antes da volta às aulas.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto Na Escola PDDE 2018)	A definir

<p>Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa de dinheiro na escola PDDE).</p>	<p>A definir</p>
<p>Disponibilizar um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa de dinheiro na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>A definir</p>
<p>Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa de dinheiro na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>A definir</p>

<p>Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>A definir</p>
<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Por meio de levantamento de dados</p>	<p>Sem custos.</p>
<p>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, âmbito do estabelecimento do ensino.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>A definir</p>

<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças da SME.</p>	<p>Por meio de levantamento de dados</p>	<p>Sem custos.</p>
<p>Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de licitação municipal.</p>	<p>Mediante orçamento municipal.</p>
<p>Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>SCO, ASG, Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de licitação municipal.</p>	<p>Mediante orçamento municipal (CAE).</p>

Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos, para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recurso e legislação para contratação.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e sempre que houver necessidade	Equipe gestora	Por meio de levantamento de dados	De acordo com salário previsto em tabela.
---	---------------------	---	----------------	-----------------------------------	---

**Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças**

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O CMEI Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

**Comando:** Valéria Regina de Camargo Martins

e-mail: [nerozilda@navegantes.edu.sc.gov.br](mailto:nerozilda@navegantes.edu.sc.gov.br)

Endereço: Rua Miguel Rangueth s/n. Porto das Balsas Fone: (47) 3319-3685

Dinâmicas	Nome completo do responsável SCO	Área de atuação (função)	Telefone e e-mail
<b>FINANÇAS/GESTÃO DE PESSOAS</b>	Valéria Regina de Camargo Martins	Diretora Geral	e-mail: <a href="mailto:valeriacamargo13076@gmail.com">valeriacamargo13076@gmail.com</a> Rua: Rodolfo Francisco Couto 77 Centro Navegantes Fone: (47) 988325421
	Luiz Fernando Soares	Diretor adjunto	e-mail: Rua: Fone: (47)

<b>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	Carollyne Nizer Cunha	Administradora escolar	e-mail: <a href="mailto:carollyne@navegantes.edu.sc.gov.br">carollyne@navegantes.edu.sc.gov.br</a> Rua: Vereador Francisco Marcelino Vieira, nº 11 apto 303 bairro Centro Fone: (49) 988718207
---------------------------------	-----------------------	------------------------	--

<b>PEDAGÓGICAS</b>	Débora Schneider	Orientadora escolar	e-mail: <a href="mailto:deborarschneider@gmail.com">deborarschneider@gmail.com</a> Rua: 15 de Novembro nº 100 Itajai Centro Fone: 47 997061060
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	Dagmar Maria Gonzaga Kalbusch	Professora	e-mail: <a href="mailto:dagmarkalbusch@gmail.com">dagmarkalbusch@gmail.com</a> Rua: Felipe Inacio, 67, Machados Fone: (47) 98424-6005
<b>SANITÁRIAS</b>	Leila Ribeiro	Monitora	e-mail: <a href="mailto:leilagomesribeiro12@gmail.com">leilagomesribeiro12@gmail.com</a> Rua: Vereador José Olímpio Mianes 52 Fone: (47) 99684- 2219
<b>CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>	Joyce Adriane Franz	Monitora	e-mail: <a href="mailto:joycefranz208030@gmail.com">joycefranz208030@gmail.com</a> Rua Anastácio Silva 121, São Domingos, Navegantes

### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

#### 7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de quatro dispositivos principais de vigilância e comunicação:

1. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
2. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
3. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
4. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
5. Simulados de algumas ações (e protocolos)

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Eliane Anézia Dias	monitora/ readap. no administrativ o	e-mail: nerozilda@navegantes.edu.sc.gov.br Rua:Miguel Ranghetti, s/n, Bairro Porto das Balsas, Navegantes SC. Fone: 47 99591255	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde
Carollyne Cunha	Administra dora Escolar	email: <a href="mailto:carollyne@navegantes.edu.sc.gov.br">carollyne@navegantes.edu,sc,gov,br</a> Rua: Vereador Francisco Marcelino Vieira, nº11, apto 303 bairro Centro Navegantes. Fone: 49 988718207	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos)
Debora Scheneider	Orientadora Pedagógica	e-mail: deborarschneider@gmail.com Rua:15 de Novembro nº 100 Itajai Centro Fone: 47 997061060	Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis)

Luiz Fernando Soares	Diretor Adjunto	e-mail: <a href="mailto:soares@edu.univale.br">soares@edu.univale.br</a> Endereço: Rua dona reargaia , centro ap201 – Navegantes. Fone: (47) 997011479	Simulados de algumas ações (e protocolos)
Valéria Regina de Camargo Martins	Diretora	e-mail: <a href="mailto:valeriacamargo13076@gmail.com">valeriacamargo13076@gmail.com</a> Rua: Rodolfo Francisco Couto 77 Centro Navegantes Fone: (47) 988325421	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

### 7.3.2 Monitoramento e Avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolverem ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

## ANEXOS

### ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina

2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

**ANEXO 1**  
**MODELO BOLETIM**

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DENº**

DIA:    / — / —

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>ALTERAÇÕES (SE HOUVER)</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				

<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>				

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

**1. Dados Quantitativos:**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>ASPECTOS</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- Atendimentos realizados com Professores:</li> <li>- Atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- Atendimentos realizados com estudantes:</li> </ul>	

	- atendimentos realizados com familiares:	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
<b>TRANSPORTE</b>	f. Quantidade de alunos transportados g. Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	

## QUESTÕES PEDAGÓGICAS

- Quantidade de atividades desenvolvidas
- Quantidade de material produzido
- Quantidade de equipamentos utilizados
- Quantidade de horas presenciais
- Quantidade de horas ensino híbrido
- Quantidade de alunos presenciais
- Quantidade de alunos em ensino híbrido
- Quantidade de estudantes ensino remoto

## TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- Quantidade de treinamentos oferecidos
  - a. Quantidade de professores capacitados
  - b. Quantidade de servidores em simulados
  - c. Quantidade de horas de capacitação ofertadas
  - d. % de aproveitamento das capacitações ofertadas
  - e. Quantidade de certificados
  - f. Quantidade de material elaborado

#### 4. – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

5. – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

6. – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

### Identificação:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA  
NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA

Endereço: Miguel Ranguetti s/n

CEP: 88371 - 370

Bairro: Porto das Balsas

Telefone: (47) 33193584

Instituição: (  ) público

(  ) privado

Prefeitura Municipal de Navegantes, neste ato representado pela Comissão Escolar do ano letivo de 2022, conforme segue:

Valéria Regina de Camargo Martins CPF: 005108.218-71, Diretora Geral

Dagmar Maria Gonzaga Kalbusch, CPF 007188219-71, Professora

Leila Ribeiro, CPF 280953858-16, Monitora

Joyce Adriane Franz, CPF 058322990-18, Monitora

Carollyne Nizer Cunha CPF: 0917605269-23, Administradora Escolar

Luiz Fernando Soares CPF 004460309-61, Diretor Adjunto

Debora Schneider CPF 024188460-83, Orientadora Escolar

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E

RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolares acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon-Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes, 12 de Maio de 2022.

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



COMITÊ  
TÉCNICO  
CIENTÍFICO



**Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320  
Capoeiras | 88085-001  
Florianópolis/SC  
(48) 3664 7000

 [www.defesacivil.sc.gov.br](http://www.defesacivil.sc.gov.br)

 [facebook.com/defesacivilsc](https://facebook.com/defesacivilsc)

 @defesacivilsc

 @defesacivilsc